

COMISSÃO DE TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 4220, DE 2023

Reconhece a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional.

Autor: Deputado Delegada Katarina

Relator: Deputado NITINHO

I- RELATÓRIO

Veio ao exame da Comissão de Turismo o Projeto de Lei nº 4220, de 2023, de autoria da Deputada Delegada Katarina (PSD/SE), que “Reconhece a “Festa do Mastro”, realizada no período das festividades juninas em homenagem a São Pedro, na cidade de Capela, Estado de Sergipe, como manifestação da cultura nacional. ”

Na justificção, a autora embasa a proposição na importância do evento não só para o estado de Sergipe como para todo o Brasil, e tem por objetivo homenagear uma das principais festas realizadas no período junino, a “Festa do Mastro”, em comemoração aos festejos de São Pedro, no município de Capela, estado de Sergipe, tendo comemorado 85 anos no ano de apresentação do Projeto de Lei.

Dada a sua importância no cenário turístico e cultural do nordeste brasileiro, a autora solicitou apoio para que referida celebração seja reconhecido como manifestação da Cultura Nacional.

O regime de tramitação é o ordinário e a matéria está sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.



Nesta Comissão, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II- VOTO DO RELATOR

Uma das manifestações populares do interior de Sergipe mais aguardadas no período junino é a Festa do Mastro da cidade de Capela.

Brincadeira dos quatro irmãos Francisco de Melo: Anderson, Napoleão, Nelson e Wilson, em 29 de junho de 1939, que saíram pela cidade e fincaram o mastro pela primeira vez para comemorar o dia de São Pedro. Desde então, há 85 anos os participantes saem cobertos de lama, festejando e carregando um mastro a ser erguido em homenagem a São Pedro. Esse “ritual” é composto por 3 momentos: antes da festa, quando o mastro é escolhido, cortado e puxado; a fincada dele no centro da praça, durante a festa; e o final, quando esse mastro é derrubado ao chão. A festa começa a ser preparada no último dia maio, quando um homem vestido de baiana e um cesto na cabeça, passa pelas ruas da cidade recolhendo presentes que serão colocados no mastro que será escolhido. O cortejo é acompanhado por zabumbeiros e bacamarteiros.

No dia de Corpus Christi, uma árvore com mais de cinco metros de altura é escolhida e marcada. No dia da festa, dia de São Pedro, milhares de pessoas vão até a mata do Junco para buscar o tronco previamente escolhido. No caminho da mata do Junco até a Praça São Pedro onde o mastro será fincado, os participantes fazem a festa com a lama. À noite fazem uma fogueira ao redor do mastro; quando tomba, são jogados busca-pés nos que se arriscam a apanhar os prêmios.

Importante ressaltar que para evitar o desmatamento, onde foi escolhido o tronco usado na festa, é feito plantio de novas mudas.



A Festa do Mastro é uma atividade que movimenta milhões de recursos financeiros e gera centenas de empregos temporários diretos e indiretos.

Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso, Artístico e Ambiental do Município de Capela-SE e Patrimônio Cultural Imaterial de Sergipe, por toda história, cultura e pelo simbolismo nos festejos juninos merece ser reconhecida também como Manifestação da Cultura Nacional.

Concluimos o presente voto parabenizando a nobre autora do projeto, deputada Delegada Katarina (PSD/SE), em elevar a Cultura de Sergipe para todo Brasil.

Assim, diante do exposto, nada mais resta a este relator senão manifestar-me pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4220/2024 e solicitar aos nobres pares que o acompanhem no voto.

Sala da Comissão, de de 2024.

NITINHO

Deputado Federal- PSD/SE

